



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
PROCOLO DO PROCESSO  
**004738/2024**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=f8329dfa-3d3a-4db8-9c3c-bf0b8ccd3def>

Chave de acesso: f8329dfa-3d3a-4db8-9c3c-bf0b8ccd3def

AUTUADO EM	<b>Segunda-feira, 11 de Março de 2024</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

**RESUMO**  
*SEMOS/2024/CML/VEREADOR RONINHO PASSOS / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 9172/2023.*

**DATA:11/03/2024**





Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

## REQUERIMENTO

**PROCESSO Nº 9172/2023**

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO DESNIVELAMENTO E A DRENAGEM DEFICITÁRIA NA RUA ANTÔNIO JOVITA FERREIRA, BEBEDOURO.

Linhares, 13 de dezembro de 2023.

### REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 192/2023

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, que encaminhe o presente a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **REQUERENDO PROVIDÊNCIAS URGENTES** quanto ao desnivelamento e a drenagem deficitária na Rua Antônio Jovita Ferreira, Bebedouro.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, no qual solicita-se providências urgentes quanto ao desnivelamento e a drenagem deficitária na Rua Antônio Jovita Ferreira, que sofre com constantes alagamentos devido aos desníveis apresentados e pelo sistema de drenagem que não é suficiente, acabando assim não conseguindo escoar toda água acumulada, principalmente em função do agravamento das chuvas que atingem o município de Linhares.

Tal requerimento toma corpo já que o trecho supracitado alaga com facilidade e dificulta a mobilidade urbana deste distrito, justamente por impedir acessos e trazer riscos aos que transitam pela região, requerendo desde já que seja feita uma obra para nivelamento do calçamento e a instalação de um sistema de drenagem no trecho acima citado.

Assim, por meio deste requerimento, solicito atenção rápida e eficaz para lidar com essa situação afim de garantir a segurança da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Atenciosamente,

**VEREADOR(A) Roninho Passos-DC**







**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000647/2024**

LINHARES-ES, Terça-feira, 12 de Março de 2024.

**Ao Vereador**  
**Roninho Passos**  
**Câmara Municipal de Linhares**

Assunto: Resposta ao requerimento N° 9172/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de rede pluvial na Rua Antônio Jovita Ferreira, no Bairro Bebedouro, vimos por meio deste, informar que o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais é composto pelas ações de planejamento, gestão e operação, com ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, visto que a execução de projetos e obras requer adequação ao plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária anual.

A fim de minimizar os alagamentos melhorando a eficiência do sistema em locais já dotados de redes e ainda a implantação do sistema de drenagem em áreas carentes do sistema foram executadas e estão em execução várias obras em diversos bairros da cidade. Além disso, são realizadas regularmente ações de manutenção do sistema de drenagem, com média anual de 4,2 mil horas de desobstrução de redes a.a.; 4,3 mil horas de limpeza manual de bueiros a.a.; 42 km de varrição a.a.; 150 metros de reparos em redes danificadas.

Enfatiza-se que precipitações intensas acima das médias históricas e fora dos parâmetros de cálculos meteorológicos, hidrológicos e hidráulicos não são comportados pelos sistemas de drenagem.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**João Cleber Bianchi**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

